

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 122/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

“Decreta recesso administrativo aos servidores municipais no período entre os dias 10 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas prerrogativas legais e constitucionais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a época do meio do ano e vislumbrando a necessidade de proporcionar aos servidores a oportunidade de descanso, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude da temporada de praia e férias escolares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo no âmbito dos órgãos da Administração Municipal de Figueirópolis – Tocantins no período compreendido entre os dias 10 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023.

§1º – O disposto no *caput* deste artigo não se aplica as repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente, ou prestem serviço de natureza essencial a comunidade.

§2º - Os órgãos e departamentos municipais que prestam serviços singulares, mas não de natureza essencial deverão manter em suas sedes, afixados em local visível cartaz de aviso com números de telefones para contato e nomes de servidores em escala de prontidão caso algum munícipe necessite dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

Art. 2º - Fica decretado que o retorno normal de funcionamento de todos órgãos administrativos é no dia 24 de julho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos passarão a ter vigência a partir do dia 10 de julho de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 04 de julho de 2023.

JAKELINE PEREIRA
DOS
SANTOS:91391512120

Assinado de forma digital por
JAKELINE PEREIRA DOS
SANTOS:91391512120
Dados: 2023.07.04 09:57:49 -03'00'

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 122/2023 de 04/07/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 04/07/2023


Naykcon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto n.º 076/2023